

MAGAZINE LUIZA S/A

COMPANHIA ABERTA

CNPJ Nº 47.960.950/0001-21

NIRE Nº 35.3.0010481.1

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2014.**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2014, às 14:00 horas, na sede social do Magazine Luiza S.A. (“Companhia”), situada na Rua Voluntários da Franca, n.º 1.465, na Cidade de Franca, Estado de São Paulo.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Nos termos do artigo 22, parágrafo 4º do Estatuto Social da Companhia, os Conselheiros participaram da presente reunião via teleconferência e expressaram seus votos por escrito, mediante encaminhamento de e-mail ao Secretário. Presente, ainda, o Sr. Roberto Bellissimo Rodrigues, Diretor Financeiro da Companhia.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Sr. Joaquim Francisco de Castro Neto, na qualidade de Presidente, e Sr. Carlos Renato Donzelli, na qualidade de Secretário.

4. ORDEM DO DIA:

1. Em virtude das exigências formuladas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM por meio do Ofício/CVM/SEP/GEA-2/Nº 373/2013 e do Ofício/CVM/SEP/GEA-2/Nº 002/14 (“Ofícios”), expedidos no âmbito do Processo CVM/RJ/2013/7716, com relação à revisão espontânea do Formulário de Referência da Companhia, deliberar sobre:

- (i) a retificação, *ad referendum* da Assembleia Geral, da remuneração global dos administradores aprovada nas Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias realizadas em 2010, 2012 e 2013 (“AGOEs 2010, 2012 e 2013”), de modo que os respectivos valores passem a ser conciliáveis com aqueles constantes na seção 13 da versão 4 do Formulário de Referência da Companhia do exercício social de 2013; bem como a ratificação das demais deliberações tomadas nas AGOEs 2010, 2012 e 2013; e
- (ii) a inclusão, na ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser oportunamente convocada, de retificação da remuneração global dos administradores aprovada nas AGOEs 2010, 2012 e 2013; bem como a ratificação das demais deliberações tomadas nas AGOEs 2010, 2012 e 2013;

5. RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA: Após a leitura da Ordem do Dia, foi deliberado que a ata desta reunião seria lavrada na forma de sumário, facultado o direito de apresentação de manifestações que ficarão arquivadas na sede da Companhia, e aprovada a sua publicação com a omissão das assinaturas dos Conselheiros.

6. DELIBERAÇÕES: Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente registrou que os membros do Conselho de Administração receberam cópia dos Ofícios e da resposta apresentada pela Companhia à CVM em 23 de janeiro de 2014, conforme aditada em 6 de fevereiro de 2014 (“Resposta”), documentos que foram arquivados na sede social, e passou a palavra ao Sr. Roberto Bellissimo Rodrigues, Diretor Financeiro da Companhia, o qual esclareceu o seguinte:

- a. Nos Ofícios, a CVM apontou que os valores divulgados no Formulário de Referência da Companhia do exercício social de 2013 relativos à remuneração paga aos administradores estavam inconsistentes com: (i) os montantes constantes nas notas explicativas das demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados

em 31 de dezembro de 2010, 2011 e 2012 (“Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras 2010, 2011 e 2012”); e (ii) os montantes globais anuais aprovados nas AGOEs 2010, 2012 e 2013;

- b. Conforme argumentos aduzidos na Resposta, a Diretoria da Companhia logrou demonstrar que as diferenças havidas entre o Formulário de Referência e as Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras 2010, 2011 e 2012 eram justificadas e não constituíam erros materiais ou contábeis, na medida em que os valores globais efetivamente reconhecidos no resultado da Companhia estão corretos, sendo que as diferenças entre o Formulário de Referência e as Demonstrações Financeiras 2010, 2011 e 2012 referem-se apenas à forma de apresentação dos valores em nota explicativa, tornando, assim, desnecessária a reemissão das referidas demonstrações financeiras; e
- c. Com relação aos montantes globais anuais aprovados nas AGOEs 2010, 2012 e 2013 e considerando os critérios descritos pela CVM nos Ofícios, os montantes globais anuais aprovados nas AGOEs 2010, 2012 e 2013 foram inferiores aos valores efetivamente pagos aos administradores da Companhia nos referidos exercícios sociais. Dessa forma, é necessário que os acionistas da Companhia retifiquem os valores da remuneração global dos administradores aprovada nas AGOEs 2010, 2012 e 2013, de modo que os respectivos valores passem a ser conciliáveis com aqueles constantes na seção 13 da versão 4 do Formulário de Referência da Companhia do exercício social de 2013, bem como ratifiquem as demais deliberações tomadas nas AGOEs 2010, 2012 e 2013.

Tendo em vista os esclarecimentos prestados, o Sr. Presidente colocou em votação os itens da ordem do dia, tendo os Conselheiros presentes, por unanimidade, deliberado:

- (i) a retificação, *ad referendum* da Assembleia Geral, da remuneração global dos administradores aprovada nas AGOEs 2010, 2012 e 2013, de modo que os respectivos valores passem a ser conciliáveis com aqueles constantes na seção 13 da

versão 4 do Formulário de Referência da Companhia do exercício social de 2013; bem como a ratificação das demais deliberações tomadas nas AGOEs 2010, 2012 e 2013; e

- (ii) incluir, na ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser oportunamente convocada, a retificação da remuneração global dos administradores aprovada nas AGOEs 2010, 2012 e 2013; bem como a ratificação das demais deliberações tomadas nas AGOEs 2010, 2012 e 2013.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada na forma do Estatuto Social, vai assinada pelos Conselheiros presentes. Conselheiros: Joaquim Francisco de Castro Neto; Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues; Onofre de Paula Trajano; José Antônio Palamoni; Carlos Renato Donzelli; e Inês Corrêa de Souza. Mesa: Joaquim Francisco de Castro Neto, Presidente; Carlos Renato Donzelli, Secretário. São Paulo/SP, 10 de fevereiro de 2014.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Carlos Renato Donzelli

Secretário da Mesa

Lélío Marcos Rodrigues Bertoni

OAB/SP 258.194